



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica para Aquisição de Materiais de Construção, ferragens, hidráulicos, e material elétricos em geral, para atender as necessidades da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente estudo será elaborado conforme premissas contidas nos seguintes atos normativos:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Instrução Normativa TCE nº 88/2018 e alterações posteriores;

Decreto Municipal nº 5359/2023, que dispõe sobre a Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Itaquiraí/MS.

Decreto Municipal nº 5396/2023, que dispõe sobre as práticas de Gestão de Riscos e Controle Preventivo nas Contratações de Obras, Serviços e Compras;

Decreto Municipal nº 5349/2023, que dispõe sobre o Procedimento Administrativo para a Realização de Pesquisa de Preços para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços em Geral;

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A aquisição dos materiais se justifica em razão das necessidades de medidas e providências do Poder Público Municipal, que precisou realocar famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade e risco, por residirem em uma área irregular em barracos rudimentares sem condições de habitar.

Diante da situação apresentada, o poder público adquiriu uma área urbana situada no bairro Nova Esperança II, constando 18 lotes, situados na Quadra 04 (lotes de 08 a 16 e 24 a 32), a qual foi designada para instalação dessas famílias, que por consequência das condições socioeconômicas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

acabam morando em condições insalubres se colocando em situação de risco pessoal e social, o que torna dependentes do Programa de Habitação Popular e Desenvolvimento Urbano.

Contudo, a política de assistência social é composta por programas, projetos, serviços e benefícios, que devem ser prestados pelos Municípios, Estados e União, de modo complementar, pelas entidades de assistência social de forma integrada e articulada para atingir a universalidade da cobertura das necessidades e do atendimento de todos que dela necessitam, para promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a capacidade de proteção da família, a autonomia e o protagonismo dos indivíduos, famílias e comunidades.

Diante do contexto, o poder público municipal firmou convênio com o poder público estadual a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, o convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para aquisição de material de construção, visando à construção de 18 (dezoito) unidades habitacionais, no bairro Jardim Nova Esperança II no município.

No Convênio nº 34.092/2023 celebrado entre o município de Itaquirai e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB a mesma irá arcar com 100% dos recursos para os insumos, e o município ficou responsável pela demolição das moradias precárias, limpeza e parametrização dos lotes em que serão construídas as unidades habitacionais, antes do início da obra, de acordo com orientações da AGEHAB.

O município também assumiu a responsabilidade de impor encargo ao beneficiário, a construção será realizada em mutirão, cada beneficiário construirá sua moradia.

Portanto, a referida contratação vem para possibilitar o ente de cumprir com as obrigações constitucionais garantidas e estabelecer condições dignas para essas famílias.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO CONTRATAÇÃO ANUAL, SEMPE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2024, publicado no Diário Oficial nº 2329 no dia 28/12/2023, atualizado em 18 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 2381, em 19 de março de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Especificações:

Todas as especificações necessárias ao objeto estão definidas em planilha com quantidades, especificações dos insumos elaborada pela AGEHAB, os itens descritivos encontram-se anexo e disposto no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE QUE CONSIDEREM INTERDEPÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

No que tange a estimativa de quantitativos, não há histórico de contratações anteriores o quantitativo se deu por necessidade da demanda, verificou-se que os parâmetros utilizados para fixar os quantitativos foram baseados no total de unidades habitacionais pactuadas no Convênio nº 34.092/2023, e também nos atendimentos às famílias beneficiárias do Programa Habitacional realizados pelo Departamento de Habitação, os quais detém elementos informativos que exprimem o universo dos fatos e que justificam o motivo da aquisição, considerando as especificações na tabela em anexa e detalhada no Termo de Referência, em conformidade com disposto na planilha fornecida pela AGEHAB.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução proposta envolve a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades do Município de Itaquirai-MS, por um período de 12 (doze) meses.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a aquisição por meio de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outro órgão e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel das empresas as





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

quais se pretende adquirir o objeto aqui mencionado. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por outros órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Conforme disciplina o art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, bens e serviços comuns são aqueles que o seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, senão, vejamos:

Art. 6º (...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Assim, observa-se que, os itens que se pretende adquirir na presente licitação são comuns, pois, às especificações técnicas foram devidamente realizadas e são usuais de mercado.

No mesmo sentido, o mesmo artigo supramencionado, em seu inciso XLI, disciplina que o pregão é a modalidade obrigatória para aquisições de bens e serviços comuns, *in verbis*:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Neste sentido, a única solução para atender a demanda presente neste estudo é a realização de PREGÃO, na modalidade PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO.

Assim, diante dos fatos acima narrados, a presente licitação deverá ser realizada através do pregão presencial, para que as aquisições possam ocorrer conforme a necessidade da administração, que é, de forma parcelada e futura, pois o método utilizado na execução das obras será





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

autoconstrução, onde o mutuário é o responsável, assim os instrumentos serão entregues de forma gradativa, conforme as fases da obra e solicitação do Departamento de Habitação, não sendo possível a entrega integral dos insumos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é R\$ **791.809,26** (setecentos e noventa e um mil oitocentos e nove reais e vinte e seis centavos). No caso, para a estimativa do valor da contratação neste momento, utilizou-se o mapa de apuração de preços e média fornecidos pela AGEHAB datado em 13/13/2024, de modo que os documentos seguem em anexo ao presente estudo técnico preliminar.

Entretanto, válido ponderar que, trata-se de um levantamento sumário e capaz de identificar a melhor solução para a presente contratação, com a pesquisa de mercado completa e com base nos mais altos padrões de legalidade e eficiência, formando uma aceitável cesta de preços que fundamentará o valor desta licitação.

Cabe destacar, que seguimos os termos que consta no Convênio nº 34.092/2023, e o preço apresentado no estudo técnico preliminar, já foi capaz de subsidiar a decisão pela viabilidade da contratação, além de balizar, de forma efetiva a contratação.

Vejamos o que ensinam os dispositivos ora mencionados:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Contudo, o Departamento de Compras poderá, a seu critério, utilizar-se da presente pesquisa para formar a cesta aceitável de preços que fundamentará o valor médio desta licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A descrição da solução como um todo contempla a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Construção em atendimento as necessidades da Prefeitura de Itaquiraí/MS, realizar **LICITAÇÃO**, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Lei 14.133/2021, define, na alínea “b”, do inciso V, art. 40 que:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - Atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Assim, a Lei de Licitações determina que, sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a licitação deverá ser julgada por itens.

O parcelamento se aplica ao presente Estudo Técnico Preliminar, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como “**menor preço por item**”, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade entre licitantes e a viabilização de melhores propostas que possa atender o interesse público.

A solução encontrada através deste Estudo Técnico Preliminar já está desenvolvida mediante a regra geral prevista no diploma legal aplicável, que é a do parcelamento das aquisições de forma





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a prestigiar a competitividade entre licitantes que possam atender, de maneira parcial o interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A presente contratação, sinteticamente, poderá trazer resultados ao município de Itaquiraí nos seguintes quesitos:

Redução do déficit habitacional no município.

Atendimento às famílias em estado de vulnerabilidade e necessidade do fornecimento dos materiais de construção.

No caso específico, há necessidade de resposta rápida tendo em vista as condições que as famílias estão residindo, com a aquisição pretende-se uma melhoria na infraestrutura da área com a finalidade de promover melhor qualidade de vida para as famílias referenciadas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não haverá necessidade de adequação do ambiente do órgão, para fiscalização e gestão do contrato, eis que a Administração designará servidor capacitado para o acompanhamento das ações necessárias durante toda a vigência do instrumento contratual.

A gestão e a fiscalização sobre as aquisições se farão nos termos do art. 117, da Lei Federal n. 14.133/21 ¹ e do Decreto Municipal sobre o tema, e correrá por meio de servidor especificamente designado para tanto.

Não há necessidade de se capacitar previamente os agentes públicos que ficarão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visto que há servidores já capacitados para assumir tais funções.

¹ Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação /afinidade dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA RESERVA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Segue relatório em anexo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Ante os elementos coligidos no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando que o mecanismo estudado poderá contribuir, de fato, para o desenvolvimento do programa habitacional da Secretaria de Assistência Social de Itaquiraí/MS, atendendo-se o interesse público em grande proporção.

Reputamos que a contratação empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, mostra-se necessária e viável tecnicamente.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela equipe de planejamento da contratação.

Vanderval José Carminati
Diretor de Departamento

Marcos Alves Martins
Assistente Social

Priscila dos Santos Remor
Diretora de Planejamento e Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovado por:

Maria de Jesus Cunha Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14. GERENCIAMENTO DE RISCO

Assim como em toda contratação, vislumbram-se neste alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução dos serviços.

<u>RISCO 1</u>	Planejamento deficiente, desconhecimento da solução
ETAPA	(x) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Medida (s)	- Planejar com antecedência as demandas existentes, verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando locais de execução, quantidades e prazos. - Qualificar a equipe de planejamento; conhecer atividades meio e finalística do órgão; designação de membro com maior habilidade técnica, para a troca do corpo competente. - Consultar as aquisições anteriores no órgão ou similares em outras entidades.
Responsável	Equipe de Planejamento
<u>RISCO 2</u>	Não aprovação do Estudo Técnico ou Termo de Referência
ETAPA	(x) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	(x) alto () muito alto
Medida (s)	- Revisar e alinhar os documentos em consonância com o Plano de Contratação Anual - Instruir o Estudo Técnico e o Termo Referência em estrita observância as normativas aplicadas à contratação
Responsável	Equipe de Planejamento e Setor requisitante
<u>RISCO 3</u>	Especificação inadequada dos materiais
ETAPA	(x) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	- Verificar e adequar a especificação do material de acordo com especificação usual do mercado - Evitar, de forma injustificada, o direcionamento da marca - Assegurar que a especificação não contenha informações excessivas, irrelevantes ou desnecessários
Responsável	Setor requisitante
<u>RISCO 4</u>	Fornecedor não executar o objeto dentro do prazo
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	Aplicações de penalidades
Responsável	Fiscal de contrato
<u>RISCO 5</u>	Ausência de obrigação das partes
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	- Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist. - Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto. - Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.
Responsável	Equipe de Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO					
	ALTO					
	ALTO		RISCO 2	RISCO 3		
			RISCO 5			
	MÉDIO		RISCO 1	RISCO 4		
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANTI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1/2' e parafuso de fixação. (82-14-0006)	Unid.	1007	2,5100	2.527,57
02	Adaptador de compressão em polipropileno (pp), para tubo em pead, 20 mm x 3/4", para ligação predial de água (nts 179). (82-14-0010)	Unid.	36	3,7800	136,08
03	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para água fria. (82-14-0011)	Unid.	108	1,0900	117,72
04	Adaptador PV soldável, com flange e anel de vedação 25mm x 3/4 para caixa d'água (82-05-0663)	Unid.	18	15,0700	271,26
05	Adaptador PV soldável, com flange e anel de vedação, 32mm x 1", para caixa d'água (82-05-0664)	Unid.	36	22,6700	816,12
06	Adesivo plástico para pvc, frasco com *850* gr. (82-14-0014)	Unid.	6	75,4000	452,40
07	Adesivo plástico para PVC, frasco com 175g (31-10-0312)	Und.	4	24,6100	98,44
08	Anel Borracha para tubo esgoto predial, DN 100 MM (NBR 5688) (11-01-0033)	Unid.	72	3,0000	216,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5683). (82-14-0015)	Unid.	378	1,6900	638,82
10	Anel de concreto armado, com furos/dreno para sumidouro, d= 1,00 m. h = 0,50m. (82-14-0016)	Unid.	108	205,4800	22.191,84
11	Anel de vedação, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário. (82-14-0017)	Unid.	18	12,7300	229,14
12	Anel em concreto armado, liso, para poços de visita, poços de inspeção, fossas sépticas e sumidouros, sem fundo, diâmetro interno de 1,20 m e altura de 0, 50 m. (82-14-0018)	Unid.	72	322,0900	23.190,48
13	Arame galvanizado 6 bwg, d= 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d= 3,40 mm (0,0713 kg/m). (82-14-0019)	KG	4	22,4900	89,96
14	Arame recozido 16 bwg d = 1,65 mm (0,016kg/m) ou 18 bwg d = 1,25mm (0,01 kg/m) (82-05-0665)	KG	64	19,3600	1.239,04
15	Areia Grossa - Posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte) (82-10-0311)	M ³	13	91,1700	1.185,21
16	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte). (82-14-0021)	M ³	290	90,0000	26.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17	Argamassa colante ac i para cerâmicas. (saco 20 KG) (82-14-0022)	SC	113	17,0000	1.921,00
18	Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, sifão aparente, de louça branca (sem assento) (82-14-0024)	Unid.	18	344,7700	6.205,86
19	Bancada de mármore sintético com uma cuba, 120 x *60* cm. (82-14-0025)	Unid.	18	265,9000	4.786,20
20	Bloco cerâmico / tijolo vazado para alvenaria de vedação, 8 furos na horizontal, de 9 x 19 x 19 cm (1 xa x c). (82-14-0026)	MLH	51	890,0000	45.390,00
21	Bucha de nylon sem aba s10, com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda phillíps. (82-14-0027)	Unid.	864	0,3000	259,20
22	Bucha de redução de pvc, soldável, curta, com 32 x 25 mm, para água fria predial. (82-14-0029)	Unid.	36	1,1700	42,12
23	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 16 mm2. (82-14-0030)	MT	336	12,9500	4.351,20
24	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em PUC/A, antichama BWF – B, 1 condutor	M	6715	1,9900	13.362,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	450/750 v, seção nominal 2.5 MM2 (11-01-0040)				
25	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5 isolações em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf -b,1 condutor 0,6/1 kv, seção nominal 16 mm ² (82-05-0666)	MT	784	13,7600	10.787,84
26	Caibro não aparelhado *S x 6* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta. (82-14-0031)	MT	2789	15,0000	41.835,00
27	Caixa d'água/reservatório em polietileno, 500 litros, com tampa. (82-22-0025)	Unid.	18	259,9800	4.679,64
28	Caixa de concreto armado pré-moldado, com fundo e tampa, dimensões de 0,40 x 0,40 x 0,40 m. (82-14-0033)	Unid.	90	352,8500	31.756,50
29	Caixa da luz *4 x 2* em aço esmaltada. (82-14-0034)	Unid.	450	1,5600	702,00
30	Caixa sifonada pvc, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda, branca. (82-14-0035)	Unid.	18	26,4500	476,10
31	Cal hidratada ch-i para argamassas. saco 20kg (82-14-0036)	SC	1336	24,0000	32.064,00
32	Cap pvc, soldável, dn 100 mm, série normal, para esgoto predial. (82-14-0038)	Unid.	36	10,9800	395,28
33	Chapa painel de madeira compensada plastificada	MT ²	27	58,1400	1.569,78





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	(madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 10 mm (82-05-0692)				
34	Chuveiro comum em plástico branco, com cano, 3 temperaturas, 5500 w (110/220 v). (82-14-0040)	Unid.	18	78,5000	1.413,00
35	Cimento portland composto cp ii-32. (saco 50 KG) (82-14-0041)	SC	1665	40,0000	66.600,00
36	Cumeeira para telha cerâmica, comprimento de *41*cm, rendimento de *3* telhas/m. (82-14-0042)	Unid.	466	3,5900	1.672,94
37	Curva 135 graus, de pvc rígido roscável, de 1TT, para eletroduto. (82-14-0043)	Unid.	2,59	18,0000	46,62
38	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água (11-01-0048)	LT	8	7,7100	61,68
39	Diluyente Aguarrás por litro. (82-14-0158)	LT	6	17,6000	105,60
40	Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 40 até 50A (11-01-0051)	Unid.	18	14,0300	252,54
41	Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 6 até 32A (11-01-0050)	Unid.	72	9,4600	681,12
42	Dispositivo dps classe ii 1 polo, tensão máxima cie 175 v, corrente máxima de *45* ka (tipo ac). (82-14-0046)	Unid.	36	101,9300	3.669,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

43	Dispositivo dr, 2 pólos, sensibilidade de 30 ma, corrente de 63 a, tipo ac. (82-14-0047)	Unid.	18	158,6400	2.855,52
44	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm. (82-05-0693)	MT	1584	2,7000	4.276,80
45	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 32 mm (82-05-0694)	M	119	4,6300	550,97
46	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30cm (82-12-0002)	Und.	18	5,9900	107,82
47	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 * x 40 cm. (82-14-0050)	Unid.	36	7,5500	271,80
48	Espelho / placa cega 4" x 2", para instalação de tomadas e interruptores. (82-14-0051)	Unid.	36	2,1000	75,60
49	Espelho/piaca de 3 postos 4" x 2". para instalação de tomadas 6 interruptores. (82-14-0052)	Und.	378	2,5300	956,34
50	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m. (82-14-0053)	Unid.	60	3,7400	224,40
51	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c). (82-14-0054)	Unid.	7	4,3900	30,73
52	Fita veda rosca em rolos de 18 MM x 50 M (L x C) (11-01-0056)	Unid.	1	16,1900	16,19
53	Forro de pvc, frisado, branco, régua de 20cm, espessura de	MT ²	64	28,3400	1.813,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	8mm a 10mm e comprimento de 6m (sem colocação) (82-14-0157)				
54	Grama esmeralda ou são Carlos ou curitibana, em placas, sem plantio. (82-14-0056)	MT ²	398	8,6500	3.442,70
55	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn= 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector. (82-14-0057)	Unid.	18	62,3500	1.122,30
56	Interruptor simples 10a, 250v (apenas módulo). (82-14-0058)	Unid.	126	5,9600	750,96
57	Isolador da porcelana, tipo roldana, dimensões de*72* x *72* .mm, para uso em baixa tensão. (82-14- 0059)	Unid.	18	5,9200	106,56
58	Janela basculante, aço, com batente/requadro, 60 x 60 cm (sem vidros). (82-14-0061)	Unid.	18	178,6300	3.215,34
59	Janela basculante, aço, com batente/requadro, 100 x100 cm (sem vidros). (82-14-0060)	Unid.	18	496,1900	8.931,42
60	Janela de aço de correr, 100x120 CM, veneziana, sem vidros (11-01-0062)	Unid.	36	586,9100	21.128,76
61	Janela de correr, aço, batente/requadro de 6 a 14 cm, com divisão horiz, pint anticorrosiva, sem vidro, bandeira com bascula, 4 fls, 100 x 150 cm (a x l) (10-13-0268)	Unid.	18	822,1100	14.797,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

62	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para água fria predial. (82-14-0064)	Unid.	144	0,8900	128,16
63	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 32 mm, cor marrom, para água fria predial. (82-14-0065)	Unid.	54	2,9600	159,84
64	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 50 mm, cor marrom, para água fria predial (82-14-0066)	Unid.	18	6,11000	109,98
65	Joelho pvc, soldável, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial (82-14-0067)	Unid.	18	2,66000	47,88
66	Joelho pvc, soldável, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundário. (82-14-0068)	Unid.	36	2,4000	86,40
67	Joelho pvc, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 25 mm x 1/2", para água fria predial. (82-14-0069)	Unid.	90	6,5500	589,50
68	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgota predial. (82-14-0070)	Unid.	54	9,4500	510,30
69	Joelho pvc, soldável pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial. (82-14-0071)	Unid.	144	3,4800	501,12
70	Joelho, pvc soldável, 45 graus, 25 mm, cor marrom, para água fria predial. (82-14-0072)	Unid.	18	1,8400	33,12





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

71	Joelho, pvc soldável, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para água fria predial. (82-14-0073)	Unid.	36	5,0700	182,52
72	Junção simples de redução, pvc, dn 100 x 50 mm, serie normal cara esgoto predial. (82-14-0074)	Unid.	18	21,2800	383,04
73	Junção simples, pvc, 45 graus, dn S0 x 50 mm, serie normal para esgoto predial. (82-14-0075)	Unid.	18	11,2100	201,78
74	Lâmpada fluorescente compacta 2u branca 15 w, base e27 (127/220 v). (82-14-0076)	Unid.	144	8,3600	1.203,84
75	Lavatório de louça branca, suspenso (sem coluna), dimensões *40 x 30 cm. (82-14-0077)	Unid.	18	83,5100	1.503,18
76	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 100. (11-01-0073)	Unid.	33	3,0300	99,99
77	Lixa em folha para parede ou madeira, número 120, cor vermelha. (82-14-0078)	Unid.	3	1,3400	4,02
78	Lona plástica extra forte preta e = 200 micra (82-05-0669)	MT ²	1362	1,5600	2.124,72
79	Luminária de teto plafon/plafonier em plástico com base e27, potência máxima 60 w (não inclui lâmpada). (82-14-0079)	Unid.	144	6,9100	995,04
80	Massa para vidro (10-13-0194)	KG	110	8,9100	980,10
81	Massa plástica para mármore/granito (82-05-0668)	KG	2	46,6100	93,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

82	Parafuso niquelado 3 1/2"com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-8. (82-14-0081)	Unid.	108	23,1100	2.495,88
83	Parafusa niquelado com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10. (82-14-0082)	Unid.	36	31,1700	1.122,12
84	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM (11-01-0080)	Cento	2	37,8700	75,74
85	Parafuso, auto atarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4 (6,35mm) x 25mm (82-05-0670)	Cento	2	64,9300	129,86
86	Pasta lubrificante para tubos e conexões com junta elástica, embalagem de *400* gr (uso em pvc, aço, polietileno e outros). (82-14-0083)	Unid.	13	31,1200	404,56
87	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete. (82-14-0084)	M ³	86	180,00	15.480,00
88	Pedra britada n. 2 (19 a 38mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete (82-05-0671)	M ³	7	180,00	1.260,00
89	Pendual ou presilha reguladora em aço galvanizado, com corpo, mola e rebite, para perfil tipo	Unid.	126	2,2400	282,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	canaleta de estrutura em forros drywall (82-05-0672)				
90	Perfil Canaleta, formato c, em aço zincado, para estrutura forro drywall e = 0,5mm, 46 x 18 (l x h), comprimento 3m (82-05-0673)	MT	137	5,9500	815,15
91	Pino de aço com furo, haste = 27mm (ação direta) (82-05-0674)	Cento	9	38,7400	348,66
92	Piso em cerâmica esmaltada extra, pei maior ou igual a 4, formato menor ou igual a 2025cm ² (82-05-0675)	MT ²	24	32,9900	791,76
93	Piso em cerâmica esmaltada, comerciais (padrão popular), pei maior ou igual a 3, formato menor ou Igual a 2025 cm ² . (82-14-0086)	MT ²	174	27,3600	4.760,64
94	Pontaleta *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta. (82-14-0087)	MT	370	7,7400	2.863,80
95	Porta de abrir em aço tipo veneziana, com fundo anticorrosivo / primer de proteção, sem guarnição/ alizar/vista, 90 x 210 cm. (82-14-0088)	Unid.	90	741,9500	66.775,50
96	Prego de aço polido com cabeça 12 x 12 (82-05-0676)	KG	14	29,3500	410,90
97	Prego de aço polido com cabeça 15 x 15 (1 1/4 x 13) (82-14-0089)	KG	78	24,6700	1.924,26
98	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11) (82-05-0677)	KG	14	22,2800	311,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

99	Prego de aço polido com cabeça 17 x 24 (2 1/4 x 11) (82-05-0678)	KG	8	22,7100	181,68
100	Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (2 1/4 x 10) (82-14-0090)	KG	1	22,2800	22,28
101	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 {2 1/2 x 10) (82-14-0091)	KG	11	21,9000	240,90
102	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x10) (82-05-0679)	KG	267	22,2800	5.948,76
103	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9) (82-14-0092)	KG	56	22,2600	1.246,56
104	Prego de scs polido com cabeça 22 x 48 (4 1/4 x S) (82-14-0093)	KG	34	22,4400	762,96
105	Prego de aço polido com cabeça dupla 17 x 27 (2 1/2 x 11) (82-05-0680)	KG	11	27,5000	302,50
106	Quadro de distribuição com barramento trifásico, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores din, 100 a (82-14-0094)	Unid.	18	353,2800	6.359,04
107	Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldável, dn 25 mm, com corpo dividido (82-14-0095)	Unid.	18	23,1200	416,16
108	Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldável, dn 32 mm, com corpo dividido (82-14-0096)	Unid.	18	36,7000	660,60
109	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509) (82-14-0097)	Unid.	36	84,7000	3.049,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

110	Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4 " (ref 1416) (82-14-0098)	Unid.	18	79,8800	1.437,84
111	Rejunte cimentício. qualquer cor (82-14-0099)	KG	113	4,9900	563,87
112	Rejunte Epoxi, qualquer cor (82-05-0681)	KG	5	105,1200	525,60
113	Revestimento em cerâmica esmaltada extra, pei menor ou igual a 3. formato menor ou igual a 2025 cm2 (82-14-0100)	MT ²	139	32,1100	4.463,29
114	Ripa não aparelhada, *1,5 x 5* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta (82-14-0101)	MT	3655	2,8500	10.416,75
115	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinos, mista ou equivalente da região - bruta (82-14-0104)	MT	238	2,7000	642,60
116	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR Lata 18L. (82-14-0159)	Lata	32	159,6600	5.109,12
117	Selante elástico monocomponente a base de poliuretano (pu), para juntas diversas, 310ml (82-05-0696)	Unid.	146	38,5100	5.622,46
118	Sifão / tubo sinfonado extensível/sanfonado, universal/simples, entre *50 a 70* cm, de plástico branco (82-14-0106)	Unid.	36	9,9000	356,40
119	Sifão plástico tipo copo para tanque 1 1/4 x 1 1/2 (82-05-0683)	Unid.	18	19,0300	342,54





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

120	Solução preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm ³ (82-14-0107)	Unid.	9	85,4300	768,87
121	Suporte de fixação para espelho/placa 4" x 2", para 3 módulos, para instalação de tomadas e interruptores (somente suporte) (82-14-0108)	Unid.	378	1,3100	495,18
122	Suporte mão-francesa em aço, abas iguais 40 cm, capacidade mínima 70 kg. branco (82-14-0110)	Unid.	36	25,2700	909,72
123	Tabua *2,5 x 15 cm em pinus, mista ou equivalente da região bruta (82-14-0111)	MT	923	5,5200	5.094,96
124	Tabua 25 x 23 cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta (82-05-0684)	MT	626	8,7400	5.471,24
125	Tabua *2,5 x 30 cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta (82-14-0112)	MT	72	12,8300	923,76
126	Tabua não aparelhada *2,5 x 15* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta (82-14-0113)	MT	41	137,0100	5.617,41
127	Tampa de concreto armado para fossa, d= 1,10* m, e=0,05 m (82-14-0114)	Unid.	18	163,9700	2.951,46
128	Tampa de concreto armado para fossa, d= *1,35* m, e= 0,05 rn (82-14-0115)	Unid.	18	253,4300	4.561,74
129	Tanque simples em mármore sintético de fixar na parede,	Unid.	18	260,5800	4.690,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	capacidade *22* l, *60 x 46* cm (82-14-0116)				
130	Tê pvc, soldável, com bucha de latão na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 1/2", cara água fria predial (82-14-0117)	Unid.	18	12,2400	220,32
131	Te sanitário de redução, pvc, dn 100 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial. (82-14-0118)	Unid.	18	19,3400	348,12
132	Tê sanitário, pvc, dn 100 x 100 mm, série normal, para esgoto predial. (82-14-0119)	Unid.	18	18,1900	327,42
133	Tê soldável, pvc, 90 graus, 25 mm, para água fria predial (nbr 5848) (82-14-0120)	Unid.	54	1,4700	79,38
134	Tê soldável, pvc, 90 graus, 32 mm, para água fria predial (nbr 56481) (82-14-0121)	Unid.	18	4,6100	82,98
135	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = 1,20 a 1,70 mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) 50 x 7,5 cm (82-05-0685)	MT	745	2,2800	1.698,60
136	Tela de aço soldada nervurada, ca-60m q-196, (3, 11kg/m ²), diâmetro do fio = 5,0mm, largura = 2,45m, espaçamento da malha = 10 x 10cm (82-05-0686)	MT ²	1377	25,8000	35.526,60
137	Telha de barro / cerâmica não esmaltada, tipo colonial, canal, plan, paulista, comprimento 44 a 50 cm, rendimento de cobertura de 26 telhas/m ² (82-05-0697)	Unid.	1198	2,50	2.995,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

138	Telha de barro / cerâmica, não esmaltada, tipo romana, americana, portuguesa, francesa, comprimento de *41* cm, rendimento de *16* telhas/ m2 (82-14-0123)	MLH	20	1.750,00	35.000,00
139	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 16 mm ¹ , 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m6 (82-14-0124)	Unid.	18	2,0900	37,62
140	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 2,5 mm ² , 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m5 (82-14-0125)	Unid.	72	1,0500	75,60
141	Tinta esmalte Sintético Premium brilhante, lata de 18 litros (8214-0160)	Lata	4	599,2200	2.396,88
142	Tinta Látex acrílica Premium, cor branco fosco (lata 18 Litros) (82-14-0126)	Lata	44	503,4600	22.152,24
143	Tomada 2p+t 10a, 250v Tapenas módulo (82-14-0127)	Unid.	306	6,7900	2.077,74
144	Torneira de boia convencional para caixa d'água, água fria, ¾", com haste e torneira metálicos e balão plástico (10-13-0269)	Unid.	18	34,4600	620,28
145	Torneira de mesa/bancada, para lavatório, fixa, metálica cromada, padrão popular, 1/2 * ou 3/4 "(ref 1193). (82-14-0129)	Unid.	36	65,0000	2.340,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

146	Torneira metálica cromada para tanque / jardim, sem bico , cano longo, de parede, padrão popular / uso geral, 1/2 " ou 3/4 * (ref 1126). (82-14-0130)	Unid.	18	45,2100	813,78
147	Treliça nervurada (espaçador), altura = 120,0 mm, diâmetro dos banzos Inferiores e superior * 6,0 mm, diâmetro da diagonal = 4.2 mm (barra 06 metros) (82-14-0161)	BARRA	216	35,3400	7.633,44
148	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligação de água predial (nbr 15561). (99-31-0250)	M	216	5,4500	1.177,20
149	Tubo pvc série normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688). (barra 6mts) (82-14-0134)	BARRA	88	101,7000	8.949,60
150	Tubo pvc série normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688) (barra 6 mts) (82-14-0135)	BARRA	7	44,4000	310,80
151	Tubo pvc série normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688) (barra 6Mts) (82-14-0136)	BARRA	36	73,3800	2.641,68
152	Tubo pvc, soldável, de 25 mm. Água fria fnbr-5648) (barra 6 mts) (82-14-0138)	BARRA	57	30,4800	1.737,36
153	Tubo pvc, soldável, de 32 mm. água fria (nbr-5648) (barra 6mts) (82-14-0139)	BARRA	38	65,7600	2.498,88
154	Válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1 ", sem unho e sem ladrão (82-14-0140)	Unid.	36	5,8200	209,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

155	Válvula em plástico cromado tipo americana para pia de cozinha 3.1/2 " x 1.1/2 ", sem adaptador (82-14-0141)	Unid.	18	23,8100	428,58
156	Vidro martelado ou canelado, 4 mm - sem colocação (82-14-0143)	MT ²	73	116,6600	8.516,18
157	Viga não aparelhada *6 x 12"cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta (82-14-0144)	MT	977	31,7300	31.000,21
158	Viga não aparelhada *6x16* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta (82-14-0145)	MT	260	39,6300	10.303,80





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DFA-D9A8-59E8-C9A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 07/05/2024 10:43:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA (CPF 583.XXX.XXX-15) em 07/05/2024 11:58:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDERVAL JOSÉ CARMINATTI (CPF 560.XXX.XXX-91) em 08/05/2024 09:20:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ALVES MARTINS (CPF 024.XXX.XXX-11) em 08/05/2024 09:20:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/5DFA-D9A8-59E8-C9A6>